DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042070
PROT- CMI 5585/2026
06/11/2026 11:58
IND 3109/2026

INDICAÇÃO

Realizar estudos para implantação de uma Ilha Ecológica no bairro Mosteiro de Itaici, preferencialmente na área pública localizada no cruzamento da Alameda das Araramas com a Alameda dos Jacarandás.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de espaços adequados para o descarte de materiais recicláveis é fundamental para incentivar a separação correta dos resíduos, facilitar sua destinação e contribuir para a preservação ambiental e a limpeza urbana.

Moradores do bairro Mosteiro de Itaici procuraram este gabinete para solicitar a implantação de uma Ilha Ecológica na região, diante da ausência de um ponto apropriado para o descarte de materiais recicláveis.

Conforme informações encaminhadas, o bairro possui aproximadamente 1.700 lotes, representando uma demanda significativa por serviços e estruturas que facilitem o gerenciamento adequado dos resíduos gerados pela população.

Atualmente, segundo os relatos, os moradores não dispõem de um local específico no bairro para a entrega voluntária de materiais recicláveis, o que dificulta a adoção de práticas de separação e destinação adequada desses resíduos.

Como alternativa, foi sugerida a utilização de uma área pública localizada no **cruzamento da Alameda das Araramas com a Alameda dos Jacarandás**, considerada pelos moradores um ponto de fácil acesso, tanto para a população

quanto para os veículos responsáveis pela coleta e pelo transporte dos materiais.

A implantação de uma Ilha Ecológica nesse local, caso tecnicamente viável, poderá proporcionar maior comodidade aos moradores, estimular a coleta seletiva e contribuir para a redução do descarte inadequado de resíduos em vias e áreas públicas.

Para tanto, considera-se necessária a realização de estudo técnico que avalie as condições da área indicada, incluindo sua disponibilidade, acessibilidade, dimensões, segurança, circulação de veículos, facilidade de operação dos caminhões de coleta e compatibilidade com as normas ambientais e urbanísticas aplicáveis.

Também é importante que sejam consideradas as necessidades de manutenção, limpeza periódica, identificação dos materiais aceitos e orientação à população, de modo a garantir o funcionamento adequado da estrutura e evitar o acúmulo irregular de resíduos.

A medida poderá contribuir para ampliar as alternativas de destinação de materiais recicláveis no município, incentivar a participação dos moradores na coleta seletiva e melhorar as condições de organização e conservação dos espaços públicos do bairro.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que, por meio dos setores competentes, **realize estudos de viabilidade para implantação de uma Ilha Ecológica no bairro Mosteiro de Itaici, avaliando prioritariamente a área pública sugerida no cruzamento da Alameda das Araramas com a Alameda dos Jacarandás**, considerando as condições técnicas, operacionais e ambientais necessárias para atender adequadamente à população da região.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2026.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador